



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº. 53/2018

"Inclui no Calendário oficial do Município a **SEMANA DA PIONEIRA** das igrejas Assembléia de Deus em São Sebastião."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São Sebastião a "SEMANA DA PIONEIRA" das igrejas Assembléia de Deus, a ser comemorado na primeira semana do mês de Maio de cada ano.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, São Sebastião, 21 de agosto de 2018.

  
**DIOGO NASCIMENTO**  
VEREADOR